

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO BENEFICENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO – HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE, RELATIVO AO PROCESSO 022/2018 – CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

A **Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 10.282.945/0001-05, estabelecida à Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, através da Secretaria de Saúde, CNPJ 10.685.971/0001-76, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Lisbeth Rosa de Souza Lima**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua José Miguel Nunes de Souza, 349, AABB, Serra Talhada - PE, portador do RG 540315 SSP PI e RG 546.288.574-15, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INSTITUTO BENEFICENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO – HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE**, estabelecida na Rua Conselheiro Oliveira Neto, 462, São Sebastião, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.598.589/0002-58, neste ato representada pelo Sr. **Clovis Alves de Carvalho Filho**, inscrito no CPF n.º: 142.596.244-34 e RG: 1359104 – SSP/PE, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **Chamada Pública nº 001/2018**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento que será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **Processo Licitatório nº 022/2018**, na modalidade **Chamada Pública nº 001/2018**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Saúde ao SUS, no Âmbito geográfico deste Município**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo.

2.1.2. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Serra Talhada - PE, 31 de março de 2025.

Lisbeth Rosa de Souza Lima
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

INSTITUTO BENEFICENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO – HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. TAMMY ANGELICA T. DE C. ALVES CPF: 039.824.524-06

2. João da Penha Souza CPF: 058.712.254-46

Dr. Clovis Alves de Carvalho Filho
CRM: 6793 CPF: 142.596.244-34
Superintendente